



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## DECRETO Nº. 3.389/2017 - LEI Nº 3175/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 6.570.400,00 (Seis milhões, Quinhentos e Setenta Mil e Quatrocentos Reais)**, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11	160.000,00	Tesouro	08
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13	50.000,00	Tesouro	09
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	11
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	12
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2018 - Ensino Fundamental Fundeb 60%	3.1.90.11	770.000,00	Estadual	23
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 - Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.11	80.000,00	Tesouro	42
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	790.000,00	Tesouro	49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.03	Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	50
02.03	Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	146.000,00	Estadual	59
02.03	Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 - Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.18	55.000,00	Tesouro	66
02.03	Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 - Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.39	425.000,00	Tesouro	68
02.03	Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 - Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	71
02.04.	Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 - Manutenção da Cultura	3.1.90.11	60.000,00	Tesouro	76
02.04.	Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 - Manutenção da Cultura	3.1.90.13	18.000,00	Tesouro	77
02.04.	Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 - Manutenção da Cultura	3.3.90.39	26.900,00	Tesouro	80
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.1.90.11	600.000,00	Tesouro	89
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.1.90.11	5.000,00	Federal	91
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.1.90.13	400.000,00	Tesouro	92
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.90.39	130.000,00	Tesouro	100
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2090 - Manutenção de Ação Judicial Medicamentos	3.3.90.30	200.000,00	Tesouro	106
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2037 - Subvenção Santa Casa - Recursos Próprios	3.3.50.43	760.000,00	Tesouro	117
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU Serviço de Atendimento.	3.1.90.11	5.000,00	Tesouro	119
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU Serviço de Atendimento.	3.1.90.11	15.000,00	Federal	120
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU Serviço de	3.1.90.13	3.500,00	Federal	122



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	Atendimento.					
02.05 Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2112 - Programa Saúde da Família PSF	3.1.90.11	85.000,00	Federal	124	
02.05 Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2112 - Programa Saúde da Família PSF	3.1.90.13	36.000,00	Federal	125	
02.06 Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 - Manutenção da de Secretaria Urbanismo	3.1.90.11	245.000,00	Tesouro	145	
02.06 Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 - Manutenção da de Secretaria Urbanismo	3.1.90.13	65.000,00	Tesouro	146	
02.07- Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 - Manutenção do do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro	157	
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 - Manutenção da da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.1.90.11	13.000,00	Tesouro	159	
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 - Manutenção da da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.39	23.000,00	Tesouro	164	
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2043 - Contribuição Para Formação do PASEP	3.3.90.47	169.000,00	Tesouro	166	
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.1.90.11	530.000,00	Tesouro	185	
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.1.90.13	167.000,00	Tesouro	186	
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.3.90.14	3.000,00	Tesouro	187	
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro	188	
02.10- Secretaria de	04.128.0013.2048 - Manutenção da	3.1.90.13	3.000,00	Tesouro	193	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Administração e Recursos Humanos	Secretaria de Administração					
02.10- Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	196	
02.10- Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.273.0013.2049 Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.01	160.000,00	Tesouro	198	
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.13	28.000,00	Tesouro	202	
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.30	1.000,00	Tesouro	209	
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080 Fortalecendo a Família	3.3.90.30	6.000,00	Estadual	230	
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2082 Bolsa Família	3.3.90.39	10.000,00	Federal	233	
02.13 Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	3.1.90.11	110.000,00	Tesouro	237	
02.13 Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	3.1.90.13	42.000,00	Tesouro	238	
02.13 Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2092 Publicação Oficial e Jornal	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	244	

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito são provenientes de:

• Anulação parcial ou total da seguinte ficha abaixo informada, no valor total de **R\$ 2.891.500,00 (Dois milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais)** conforme artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	06.122.0016.3000 Manutenção do Trânsito	3.1.90.11	30.000,00	Tesouro	17
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	06.181.0016.2108 Atividade Delegada	3.3.90.39	34.000,00	Tesouro	21
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2019 – Ensino Fundamental Fundeb 40%	3.3.90.30	1.200,00	Estadual	28
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2019 – Ensino Fundamental Fundeb 40%	3.3.90.39	600.000,00	Estadual	29
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2019 – Ensino Fundamental Fundeb 40%	4.4.90.52	26.000,00	Estadual	30
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2023 – Ed. Jovens Adultos e Ens Esp Fundeb 40%	3.3.90.30	1.200,00	Estadual	31
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2023 – Ed. Jovens Adultos e Ens Esp Fundeb 40%	3.3.90.39	50.000,00	Estadual	32
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2020 – Educação Infantil Fundeb 60%	3.1.90.11	15.000,00	Estadual	33
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2020 – Educação Infantil Fundeb 60%	3.1.90.13	3.000,00	Estadual	34
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2021 – Educação Infantil Fundeb 40%	3.1.90.11	1.200,00	Estadual	35
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação	12.365.0018.2021 – Educação Infantil Fundeb 40%	3.1.90.13	10.000,00	Estadual	36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Básica-FUNDEB					
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2021 – Educação Infantil Fundeb 40%	3.3.90.30	1.200,00	Estadual	37
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2021 – Educação Infantil Fundeb 40%	3.3.90.39	40.000,00	Estadual	38
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2021 – Educação Infantil Fundeb 40%	4.4.90.52	21.200,00	Estadual	39
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 - Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.13	30.000,00	Tesouro	43
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro	54
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2099 – Reforma Escola Maria Lourdes Oliveira Iha	4.4.90.51	60.000,00	Tesouro	63
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 - Manutenção do Ensino Superior	3.1.90.11	1.200,00	Tesouro	64
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 - Manutenção do Ensino Superior	3.1.90.13	1.200,00	Tesouro	65
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 - Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.13	7.800,00	Tesouro	70
02.04. Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2031 – Subvenção CTC	3.3.50.43	15.000,00	Tesouro	83
02.04. Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2041 – Subvenção ACE	3.3.50.43	11.900,00	Tesouro	85
02.05 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	6.000,00	Estadual	90
02.05 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	10.000,00	Tesouro	99
02.05 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2107 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	108
02.05 Fundo Municipal de	10.301.0014.2110 – Manutenção Folha	3.1.90.11	66.000,00	Federal	110



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Saúde	Agente Comunitário					
02.05 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 – Manutenção Folha Agente Comunitário	3.1.90.13	88.500,00	Federal	111	
02.05 Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 – Manutenção do SAMU Serviço de Atendimento.	3.3.40.41	5.000,00	Tesouro	123	
02.06 Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	04.452.0007.2045 Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.11	864.000,00	Tesouro	129	
02.06 Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	04.452.0007.2045 Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.13	240.000,00	Tesouro	130	
02.06 Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1166 Pavimentação Asfáltica Centro Urbano	3.3.90.39	25.500,00	Tesouro	139	
02.06 Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1169 Ponte de Concreto Córrego da Passagem	4.4.90.51	30.000,00	Tesouro	141	
02.07- Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.1.90.11	45.000,00	Tesouro	153	
02.07- Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro	156	
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.14	5.000,00	Tesouro	161	
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	162	
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	4.4.90.52	5.000,00	Tesouro	165	
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	99.999.0999.2999 Reserva de Contingência	9.9.99.99	120.000,00	Tesouro	167	
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio	18.541.0012.2047 – Manutenção do Meio Ambiente	3.1.90.11	85.120,00	Tesouro	175	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Ambiente					
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2047 - Manutenção do Meio Ambiente	3.1.90.13	6.680,00	Tesouro	176
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2047 - Manutenção do Meio Ambiente	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	178
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.1174 - Emenda Arnaldo Jardim-Trator e Roçadeira Sincovi 27281	4.4.90.52	12.500,00	Tesouro	183
02.10- Secretaria Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.11	40.000,00	Tesouro	192
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.1152 Construção de Jazigos Cemitério Jardim das Acácias	4.4.90.51	8.100,00	Tesouro	200
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.11	50.000,00	Tesouro	201
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.04	3.000,00	Tesouro	208
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.39	2.000,00	Tesouro	210
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2060 Manutenção da Assistência Social (CRAS)	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	225
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2060 Manutenção da Assistência Social (CRAS)	3.3.90.36	2.000,00	Tesouro	226
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2060 Manutenção da Assistência Social (CRAS)	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro	227
02.12 - Fundo	08.244.0008.2060				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Municipal de Assistência Social	de	Manutenção da Assistência Social (CRAS)	4.4.90.52	6.000,00	Tesouro	228
---------------------------------	----	---	-----------	----------	---------	-----

• **Superávit Financeiro**, conforme artigo 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 3.532.900,00 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Dois Mil e Novecentos Reais)**,

• **Excesso de Arrecadação**, conforme artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais)**, provenientes de aumento no Repasse do Convênio de Transportes Escolar Estadual.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

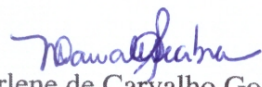
Pilar do Sul/SP, 28 de Setembro de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I